

De acordo com as orientações conjuntas da DGEstE, DGE e DGS – 3 de julho de 2020, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho de 2020 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho de 2021

*“É urgente que os alunos queiram estudar.
Que acreditem que é possível aprender.
Que saibam estudar, que estudem! (Pedro Rosário, 2004)*

Este programa identifica os alunos (mentores) que, na nossa Escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares (mentorandos) acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

Apresenta-se como um reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas da nossa escola específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais.

Objetivos:

- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Promover a autonomia/iniciativa dos alunos;
- Zelar pelas boas práticas dentro e fora da sala de aula;
- Desenvolver processos de aprendizagem, métodos de estudo e gestão do tempo eficazes;
- Promover o gosto pelo conhecimento;
- Prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina;
- Contribuir para o desenvolvimento do aluno nas dimensões pessoal, social e cultural.

Perfil do aluno mentor

O aluno mentor deverá reunir as seguintes características:

- Organização;
- Boa integração na escola;
- Responsabilidade;
- Liderança;
- Capacidade de relacionamento;
- Respeito pelos outros;
- Cumprir as regras estabelecidas;
- Disponibilidade para desempenhar a função.

Destinatários da mentoria

Características a ter em conta para integrar o programa:

- Dificuldades de aprendizagem;
- Dificuldades de integração escolar/isolamento;
- Dificuldades no cumprimento de regras;
- Disponibilidade para aceitar apoio interpares;
- Motivação para evoluir na sua formação escolar e pessoal;
- Consciência da sua responsabilidade no seu percurso escolar.

Aplicação do programa

Compete ao conselho de turma apresentar a proposta de alunos que reúnem as características para serem mentores ou mentorandos.

O Diretor de Turma/Conselho de Turma procede à planificação das atividades (**Programa de Mentoria** - <https://forms.gle/iiZXvmTUQ4t9in2X9>) a desenvolver e articula com o coordenador dos diretores de turma que acompanha a sua execução. Nesta planificação constam o modo de funcionamento das tutorias, identificam os alunos (mentores e mentorandos), apresentam as estratégias de desenvolvimento das aprendizagens, de esclarecimento de dúvidas, de integração escolar, de preparação para os momentos de avaliação, bem como outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares).

Os mentores e mentorandos têm que ter autorização escrita dos respetivos Encarregados de Educação. A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno.

O Programa de Mentoria é aprovado pelo Conselho Pedagógico. A monitorização do trabalho no âmbito das mentorias é efetuada pelo Conselho Pedagógico e é coordenado pelos coordenadores dos diretores de turma. O relatório do Programa de Mentorias é apresentado trimestralmente ao Conselho Pedagógico.

A avaliação das atividades desenvolvidas pelo par mentor/mentorando será feita pelo Conselho Pedagógico, tendo por base as atas do conselho de turma e outras evidências recolhidas.

*“Antes de avaliar para classificar
é necessário e imprescindível
avaliar para ensinar e aprender melhor.”
(Domingos Fernandes)*

Elaborado pelo Conselho Pedagógico no dia 03 de novembro de 2021.

O Diretor



[José Valentim Teixeira de Sousa]